



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 1369/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 131/2008-DPLAN/PGJ, datado de 15.09.2008, subscrito pelo Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 23274/2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO, ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ E HELDER NÓBREGA RIBEIRO**, a deslocarem-se até as cidades de Lábrea, Tefé e Tabatinga/AM, no dia 16.09.2008 e no período de 22 a 24.09.2008, a fim de cumprir os termos da Portaria n.º 1295/2008/PGJ, de 02.09.08, que constituiu comissão especial visando o recebimento definitivo das obras e serviços de engenharia realizados nas sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Autazes, Lábrea, Tabatinga e Tefé, concedendo-lhes passagens aéreas e fluviais, e fixando em 04 (quatro) as suas diárias na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de setembro de 2008.

  
**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
Procurador-Geral de Justiça